

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 7 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 1/2023, de iniciativa do Senhor Antônio Lopes Trindade e outros, que denuncia mau atendimento na rede pública de saúde de Unaí (MG), após o envio de cópia dos autos desta aos autores, ao Poder Executivo, ao Conselho Municipal de Saúde, ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e ao Ministério Público, em atenção à conclusão do relatório da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, constante dos autos, de relatoria da Vereadora Dorinha Melgaço.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE